LEI Nº 2.058, DE 02 DE MAIO DE 2.007

"Altera a redação do Artigo 2º da Lei nº 2.035, de 27 de março de 2.007"

(Autor:Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I :

ARTIGO 1º: Fica alterado o Artigo 2º da Lei nº 2.035, de 27 de março de 2.007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***"ARTIGO 2º**: As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta da dotação orçamentária própria 02.10.01 – 33903600 – 0824400322025, suplementada se necessário.*

ARTIGO 2º: Esta lei entra vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de maio de dois mil e sete (02.05.2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal